

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Câmara Municipal de Mangualde

EDITAL N.º.34/2022

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais (Lares)

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, nos termos do art.º 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores internados em estruturas residenciais (Lares) iniciam-se no dia 25 de janeiro com o seguinte horário:

- Eleitores Internados em Estruturas Residenciais (Lares)
- Santa Casa da Misericórdia de Mangualde – 10h30
- Centro Social e Cultural da Paróquia de Mangualde – Lar Padre António Pinto Lobinho – Mangualde – 14h15

Mangualde, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Marco Filipe Pessoa de Almeida
[Assinatura Qualificada] Marco
Filipe Pessoa de Almeida
Dados: 2022.01.24 12:20:01 Z

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos. Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.